

ÍNDICE

A INSTITUIÇÃO	03
BOAS VINDAS	05
CURSOS E HABILITAÇÕES	06
ADMINISTRAÇÃO	06
JORNALISMO	06
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07
RELAÇÕES PÚBLICAS	08
CINEMA E AUDIOVISUAL	09
DIREITO	10
MARKETING	11
DESIGN GRÁFICO	11
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO	12
MANUAL DO PROCESSO SELETIVO	17
1 - INSCRIÇÕES	17
2 - CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM / PROUNI	18
3 - PROVAS	19
4 - DISPOSIÇÕES GERAIS	20
5 - CLASSIFICAÇÃO	20
6 - RESULTADOS E MATRÍCULAS	20
7 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA	21
8 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	23

A INSTITUIÇÃO

A FACHA - Faculdades Integradas Hélio Alonso é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, com vocação para as práticas educacionais e que comemorou em 2021, meio século de serviços prestados à educação superior no Estado do Rio de Janeiro.

Surgiu ainda na década de 70, com a oferta dos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda. Tempos depois, seria aberto o Curso de Relações Públicas, único, atualmente, ofertado em uma instituição privada no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, vieram os de Turismo e Radialismo. Em 2007, a FACHA lançou o Curso de Direito e, em 2014, o de Gestão Desportiva e do Lazer, único também em nosso Estado.

Buscando estar sempre sintonizada com os tempos modernos, mas sem deixar de lado sua tradição, a FACHA resolveu ampliar seu portfólio de cursos de graduação e passou a também oferecer os Cursos de Cinema, Design Gráfico, Administração e o de Marketing.

Sempre preocupada em formar verdadeiros cidadãos, a Instituição criou sua Escola de Pós-Graduação, e conta atualmente com a oferta de mais de 10 cursos de especialização e MBAs, em quatro grandes áreas do conhecimento: Direito, Comunicação e Marketing, Gestão de Negócios e Arte e Cultura. Além disso e sempre indo ao encontro dos ensinamentos dos pensadores Gabriela Mistral e Jean Piaget, “Escola existe em função do aluno e tudo o mais deve girar em torno desse preceito”, percebemos a necessidade de também investir mais fortemente na Iniciação Científica e em cursos de extensão, além de estarmos atentos ao estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, que possam possibilitar aos alunos que nos honram com suas presenças estágios e intercâmbios em Instituições renomadas e instaladas pelos Cinco Continentes.

Nossa Missão é “Formar profissionais aptos a atuarem no mercado de trabalho, lidando com os desafios atuais e futuros, comprometidos com a democracia e o desenvolvimento sustentável da sociedade por meio de um ensino de real qualidade, com ênfase na pesquisa e promoção de atividades de extensão relevantes para a comunidade.”

Estamos convictos sobre o nosso papel e responsabilidade e deles não nos afastamos um minuto sequer.

Desenvolver nossa IES, expandindo-a com qualidade e sustentabilidade, é a nossa meta.

Tenho certeza de que aqui, conosco, você, que escolheu um dos nossos cursos superiores, viverá momentos importantes não somente por receber um aprendizado de real qualidade, com professores altamente qualificados, mas também trocará ideias e informações com todos nós que integramos essa grande Comunidade Educacional.

Seja feliz e guarde em sua mente e em seu coração o tempo que passará em nossas dependências. Afinal, os estudantes e egressos são o nosso maior Patrimônio.

Marcia Alonso
Diretora - Geral

BOA-VINDAS!

É uma grande satisfação ter você participando de nosso processo seletivo para ingressar em nossos cursos de graduação. A sua escolha contribuirá de forma considerável para o seu crescimento profissional e pessoal.

Você entrará em uma jornada de formação que se transforma a cada semestre. Entendemos que, o aprendizado está em constante mudança e, na FACHA, adotamos a metodologia ABP – Aprendizagem Baseada em Projetos, na qual o estudante é o protagonista de todo esse processo.

Este manual foi elaborado com o objetivo informar sobre todas as etapas do processo de seleção da FACHA

Conte sempre com a gente durante toda a sua trajetória.

Flávio Cavalcanti Barreto
Gerente de Operações - FACHA

ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pela Portaria nº 931, de 18 de outubro de 2022 e avaliado pelo MEC/INEP com conceito 4. Recomendado pelo Conselho Regional de Administração e pelo Conselho Federal de Administração.

Com duração de quatro anos (Bacharelado), o curso de Administração da FACHA foi concebido a partir da identificação das demandas do mercado de trabalho que sinalizam as características exigidas no perfil profissional da área de negócios da atualidade.

Sua estrutura inovadora está ancorada em três pilares fundamentais: a) formação empreendedora, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias; b) presença de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade e de integração de conhecimentos; e c) flexibilização e adaptabilidade curricular às mudanças ambientais.

O profissional que se quer formar nesse curso será dotado, ao final, de características que se traduzem em um perfil aderente às atuais e futuras demandas do mercado de trabalho, seja para atuarem em empresas de diferentes portes e segmentos da economia, seja para empreenderem novos negócios.

Além disso, o aluno, ao longo do curso, desenvolve um Plano de Negócios, a partir da integração dos conteúdos das várias disciplinas, o que privilegia uma metodologia de ensino baseada na integração entre teoria e prática, no uso de recursos informatizados de apoio e na permanente troca de experiências com empresas e outras organizações externas, transformando o curso em um laboratório vivo de aprendizado ativo, no qual são desenvolvidas competências desejadas e estabelecidas como objetivos no próprio projeto pedagógico do curso.

JORNALISMO

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021.

Seu objetivo é formar profissionais capacitados à disputa de oportunidades cada vez mais escassas no mercado de trabalho. A julgar pela absorção que a FACHA tem, é legítima a afirmação de que somos, hoje, no Rio de Janeiro, a escola de Comunicação que mais se destaca.

O processo de ensino incentiva a criatividade e a discussão de temas relacionados ao conhecimento técnico e à ética na prática do jornalismo, estimulando a reflexão para uma visão crítica da realidade.

O curso de Jornalismo funciona como uma das pontes de um processo educacional mais amplo, na Faculdade de Comunicação Social, já que não pode existir a partir apenas do conhecimento de técnicas específicas, mas pela colocação das técnicas a serviço do conhecimento e do debate das questões sócio-político-econômicas que realmente interessam.

Dentro da filosofia acadêmica da FACHA, no curso de Jornalismo, tão importante quanto conhecer as técnicas para a apuração, a redação, a edição, a ilustração, a secretaria gráfica etc. é, também, ser consistente em outras áreas de conhecimentos que vão da Teoria da Comunicação à Filosofia, do Português à Matemática, da História à Geografia, passando por conhecimentos de Informática.

O perfil, hoje, do graduado em Jornalismo pela FACHA pode ser assim resumido:

- conhecedor das técnicas da profissão;
- capaz de perceber o papel social do jornalismo e as questões éticas envolvidas no seu relacionamento com a sociedade e com as instituições;
- capaz de disputar, em condições vantajosas, as oportunidades que se abrem no mercado de trabalho.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021.

A filosofia básica de ensino no curso de Publicidade e Propaganda privilegia a formação de um profissional com uma visão voltada para melhor compreensão da realidade e domínio da situação social. O curso leva o estudante à construção de conceitos que geram conhecimentos nas áreas de comportamento dos agentes do processo de comunicação e marketing, na área das novas tecnologias e de tratamento da informação tanto no plano qualitativo quanto quantitativo.

Dadas as peculiaridades do atual mercado de trabalho, o profissional que atua nesta área agrega à sua formação os seguintes conhecimentos/ferramentas:

- conceitos de Antropologia/Sociologia/Psicologia
- instrumentos estatísticos para decisão de pesquisas de mercado
- conceitos de Comunicação de Marketing

- conceitos de Planejamento em Marketing
- instrumentos de Produção Gráfica
- conceitos e técnicas de Audiovisual
- instrumentos para decisões no campo financeiro
- conhecimentos na área de informática

RELAÇÕES PÚBLICAS

Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 592, de 22/10/2014.

Dadas as peculiaridades dessa atividade, a sua orientação pedagógica contempla o aprendizado das disciplinas clássicas da função, razoavelmente imutáveis; de um conjunto de outras matérias, relacionadas aos demais campos da Comunicação Social; e, finalmente, o fornecimento de conhecimentos mais pontuais, que se vão alterando, no tempo, em consequência da realidade do mercado de trabalho. A base, sobre a qual se assenta o curso, está na constatação de que as Relações Públicas devem servir à formação da imagem de pessoas e organizações, junto aos seus públicos, não apenas como resultado da simples aplicação de técnicas de comunicação, mas, igualmente, pela atuação do profissional, no sentido de intervir no próprio **modus operandi** dessas mesmas pessoas e organizações, zelando pelos aspectos éticos e de qualidade que justifiquem e ratifiquem as mensagens derivadas do seu trabalho.

Os especialistas dessa área devem estar permanentemente aptos para atuar como analistas de informações nos planos de consultorias e assessorias de organizações e seus executivos em diferentes movimentos, antecipando-se a cenários de conflitos ou mesmo atuando sobre situação de conflitos políticos. É um especialista para aceitar desafios e apresentar soluções. Atua no desenvolvimento de programas de intercâmbios interpessoais, de melhoria de relações, em projetos de negociações políticas e de realizações de negócios, na promoção de atividades culturais, no estabelecimento de processos comunicacionais internos e externos das organizações públicas ou privadas, em sistemas integradores de convivência nas comunidades, em atividades que envolvem cerimonial e protocolo, em planejamento e realização de eventos, na produção de campanhas institucionais, educativas e corporativas em estruturas de atendimentos ao cidadão e ao consumidor de bens e serviços, em núcleos de ouvidorias e ombudsman, em programas que envolvam situações de relacionamentos, mercado, cenários culturais etc.

CINEMA E AUDIOVISUAL

Reconhecido pela Portaria Nº 661, de 29/06/2021.

O Curso de Cinema da FACHA enfatiza igualmente vários aspectos, o que é essencial para a compreensão dos mecanismos contemporâneos de pensamento na criação audiovisuals e muitas vezes não nos parecem adequadamente percebidos por outras instituições:

- A ênfase na teoria e na história da construção do produto audiovisual em todo o mundo, sem a qual o aluno não poderá dispor de uma base sólida para a construção de seus próprios projetos;
- A disponibilização o de equipamentos e laboratórios adequados para a realização de seus projetos;
- Uma ampla compreensão do mercado audiovisual brasileiro, incluindo TV aberta, TV por assinatura, formas secundárias de exploração do produto audiovisual, como DVDs, VOD e afins;
- O florescimento do mercado de novas tecnologias digitais;

Nosso curso enfatiza também a gestão do produto, inclusive, estratégias de exploração comercial em várias plataformas.

O novo curso de Cinema da FACHA destina-se a preparar o aluno para todas as etapas da teoria, criação, construção, produção, difusão, comercialização e gestão do produto audiovisual. A FACHA entende como produto audiovisual meios como o cinema, televisão aberta, TV por assinatura, video on demand, games e novas mídias eletrônicas.

O curso inclui também uma ampla capacitação nos mecanismos de difusão do produto audiovisual concebido e produzido na FACHA, de forma a dar visibilidade nacional à instituição e a seus alunos, com a participação em mostras e festivais de âmbito nacional.

Carreira do Profissional de Cinema

Redes abertas de televisão, redes de TV por assinatura (é importantíssimo assinalar que o número de assinantes no Brasil cresceu de 6 milhões para mais de 20 milhões entre 2007 e 2015), redes de TV por assinatura (neste momento, são cerca de 300 circulando pelos satélites de comunicação brasileiros), programadoras, produção e gestão de conteúdo para todo esse universo. Produção independente para cinema (o Brasil produz atualmente mais de 100 longas-metragens por ano), produção independente para televisão (o país pulou de 90 produtores em 2010 para 500 produtoras em 2015), agências reguladoras, e assim por diante.

DIREITO

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 270 de 03/04/2017.

O Curso de Direito da FACHA objetiva formar profissionais capazes de interpretar os fenômenos sociais em seu permanente movimento de transformação, a fim de atender as demandas do mercado e as necessidades potenciais da sociedade, assim como contribuir para a construção do Direito e da Ordem numa dimensão prospectiva identificada com os processos de mudança social.

A qualidade do ensino, no seu sentido mais amplo, é o objetivo principal do curso. E, neste aspecto, destacamos a organização de uma estrutura de ensino crítico que aumenta as fontes de informação sobre os diversos segmentos em que o bacharel deve atuar. Aliados à sala de aula, serão realizados seminários, palestras, estudos dirigidos com discussão e análise de textos e casos concretos que buscarão complementar o discurso teórico.

Ao se graduar nas Faculdades Integradas Hélio Alonso, o bacharel do curso de Direito deve ser capaz de compreender, interpretar e aplicar o Direito; ser capaz de utilizar corretamente a linguagem com fluência verbal e riqueza de vocabulário; de utilizar o raciocínio lógico, a persuasão, a reflexão crítica e de julgar e tomar decisões, além de reunir as seguintes qualificações:

- Formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- Senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliadas ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização;
- Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- Capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais.

MARKETING

Reconhecido pela Portaria nº 475, de 19 de novembro de 2020.

A área de Marketing apresenta-se como boa possibilidade de carreira profissional. Em que pese o Estado do Rio de Janeiro constituir-se em um importante polo de formação de profissionais de diversas áreas, reunindo um grande número de universidades e centros de pesquisa de excelência, estima-se que a capacidade ora instalada para a formação desses profissionais não será suficiente para atender às demandas geradas pelos investimentos que serão realizados no Estado nos próximos anos.

O tecnólogo em Marketing é o profissional responsável pela elaboração de estratégias de vendas que atraiam e mantenham clientes. Ele estuda o mercado e seu ambiente socioeconômico para criar e inovar produtos ou serviços, promovendo-os, solidificando sua marca no mercado e definindo estratégias, público-alvo e preços a ser praticados. Atento às constantes mudanças, este profissional comunica e cria relacionamentos com consumidores, antecipa tendências, aproveita oportunidades de mercado e analisa riscos. Aspectos da legislação que regulam as atividades de comercialização, consumo, contratos comerciais, normas de higiene e segurança, questões tributárias e fiscais estão diretamente ligados às atribuições deste profissional.

DESIGN GRÁFICO

Autorizado pela Portaria nº 243 de 29/05/2019 e aguardando a publicação da Portaria de Reconhecimento do Curso no D.O..

O Design Gráfico é uma área do conhecimento que alia elementos visuais (imagens, cores, formas e tipografias) para comunicar ideias.

Para desempenhar-se bem na profissão o aluno aprenderá a comunicar com competência, conceitos, ideias e mensagens. Desenvolverá projetos gráficos editoriais (livros, jornais, revistas, quadrinhos e sites), publicitários (outdoors, catálogos, pôsteres, folhetos, campanhas publicitárias, aberturas e vinhetas de cinema, televisão e web site) e de imagem corporativa (logotipos, sinalização e identidade visual, papelaria), além de interfaces para jogos e softwares etc. Projetos criativos e bem embasados no estudo das cores, das fontes tipográficas, nos significados de símbolos e utilizando imagens com tratamento profissional vão diferenciar o alunos dos curiosos da profissão.

EDITAL DE INGRESSO 2º SEMESTRE DE 2023

A Diretora-Geral da FACHA - Faculdades Integradas Hélio Alonso, recredenciada pela Portaria nº 1.265, de 18 de outubro de 2012, mantida pela Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura - OHAEC, no uso das suas atribuições, torna público o **Edital de Ingresso para o 2º semestre de 2023**, além da abertura das inscrições para o **Processo Seletivo para o mesmo semestre**, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1 Vestibular

1.1.1 Ingresso por meio de vestibular, de acordo com o item 2.2 e, obedecendo os critérios do item 5.2.

1.2 ENEM

1.2.1 Ingresso por meio da utilização do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de acordo com o item 2.1 e, obedecendo os critérios do item 5.3.

1.3 Transferência Externa e Portador de Diploma

1.3.1 As vagas remanescentes serão distribuídas, por ordem de chegada, a candidatos ingressantes pelas modalidades Transferência externa e/ou Portador de Diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.

2.2 A IES realizará vestibulares no período de 01/04/2023 a 05/09/2023.

2.3 Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais, principalmente aqueles que necessitarem de condições especiais para realização das provas, deverão declarar, no ato da matrícula, sua condição de Portador de Necessidades Especiais (PNE).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será aplicado das seguintes formas:

- 3.1 Utilização do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, desde que a nota mínima alcançada pelo candidato tenha a média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos no exame.
- 3.2 Prova de Vestibular: será aplicada por meio de uma redação online, a ser realizada no ato da inscrição ou posteriormente, em ambiente de acesso seguro. Podendo, se julgar necessário, a comissão de vestibular aplicar na modalidade presencial ou digital (online), tanto a redação quanto uma prova objetiva de até 30 questões, conforme processo vigente na ocasião da inscrição.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta deste edital:

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	TORNOS	VAGAS
JORNALISMO	BACHARELADO	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no D.O. em 31/08/2021.	MANHÃ NOITE	47 46
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, publicado no D.O. em 31/08/2021.	MANHÃ NOITE	37 36
RELAÇÕES PÚBLICAS	BACHARELADO	Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 592, de 22/10/2014, publicado no D.O. em 23/10/2014.	MANHÃ NOITE	20 20
DIREITO	BACHARELADO	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 270 de 03/04/2017, publicado no D.O. em 04/04/2017.	MANHÃ NOITE	40 40
CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	Reconhecimento pela Portaria nº 661, de 29/06/2021, publicado no DOU em 30/06/2021.	MANHÃ NOITE	30 30
MARKETING	TECNOLÓGICO	Reconhecimento pela Portaria nº 475, de 19/11/2020, publicado no D.O. em 20/11/2020.	MANHÃ NOITE	40 40
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Reconhecimento pela Portaria nº 931, de 18/10/2022, publicado no D.O. em 19/10/2022.	MANHÃ NOITE	30 60
DESIGN GRÁFICO	TECNOLÓGICO	Autorização pela Portaria nº 243 de 29/05/2019, publicado no D.O. em 31/05/2019 (aguardando a publicação da Portaria de Reconhecimento).	MANHÃ NOITE	30 30

- 4.2 Serão reservados os seguintes percentuais:
- VESTIBULAR - 30% (trinta por cento) das vagas;
 - ENEM - 70% (setenta por cento) das vagas.
 - PROUNI - Serão reservadas vagas de acordo com as determinações da Lei nº 11.906, de 10 de janeiro de 2005;
 - TE - vagas remanescentes;
 - PD - vagas remanescentes.

5. DO ACESSO

- 5.1 O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.
- 5.2 Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 400,0 (quatrocentos) na redação.
- 5.3 Para ingresso, por meio do ENEM, serão reprovados os candidatos que não obtiverem a média mínima de 400 (quatrocentos) pontos no exame. Devendo os candidatos nesta situação, inscrever-se na modalidade de ingresso por Vestibular, conforme oferta.

6. DOS DOCUMENTOS

Para cada forma de ingresso, há uma relação específica de documentos que o candidato deverá apresentar na VERSÃO DIGITAL, em PDF. Quais sejam:

- 6.1 VESTIBULAR:
- Diploma do Ensino Médio (2º grau) com publicação no Diário Oficial ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;
 - Certidão de casamento ou de nascimento;
 - Carteira de identidade;
 - Título de eleitor;
 - CPF do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, quando menor;
 - Comprovante de residência recente;
 - RG e CPF do responsável financeiro.

6.2 ENEM:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, quando menor;
- Comprovante de residência recente;
- Cópia do boletim do Enem.

6.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- Histórico escolar oficial do curso de graduação, contendo atestado de reconhecimento do curso e situação acadêmica atual;
- Programa das disciplinas cursadas;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e a publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;
- Histórico do Ensino Médio;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, quando menor;
- Título eleitoral;
- Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;
- Comprovante de residência recente;

6.4 PORTADOR(A) DE DIPLOMA:

- Diploma do curso de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso - incluindo informação sobre o processo de registro do diploma;
- Histórico escolar oficial do curso de graduação, contendo atestado de reconhecimento do curso e situação acadêmica atual;
- Programa das disciplinas cursadas;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e a publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;

- Histórico do Ensino Médio;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, quando menor;
- Título eleitoral;
- Certificado de reservista ou alistamento, quando for o caso;
- Comprovante de residência recente.

7. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

7.1 Campus Botafogo – Rua Muniz Barreto, 51 – Botafogo – CEP 22.251-090

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção-Geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, de acordo com a legislação em vigor.

8.2 O processo seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no 2º semestre de 2023.

8.3 As informações sobre local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, entre outras estão previstas no Informativo do Processo Seletivo e/ou Regulamentos, disponibilizados no site da instituição: www.facha.edu.br.

8.4 O regimento interno, manuais e as portarias que regulamentam o processo seletivo de ingresso na Instituição são partes integrantes deste Edital.

8.5 O informativo do processo seletivo e o regulamento, disponibilizados ao candidato, são partes integrantes do presente Edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Marcia Alonso
Diretora - Geral

MANUAL DO PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2023

1 - INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições para o processo seletivo de admissão aos cursos de graduação deverão ser efetuadas via internet, mediante o seguinte procedimento:

1.1.1 - Preencher ficha de inscrição específica, disponível na página citada;

1.2 - Na Unidade da FACHA

As inscrições também poderão ser realizadas na unidade da FACHA ou por meio do telefone 2102-3222. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos terminais disponíveis no seguinte endereço:

Campus Botafogo - Rua Muniz Barreto 51.

1.3 - No ato da inscrição, o candidato deve indicar o curso e turno escolhidos, conforme o item 3.1 do Edital do Processo Seletivo - 2º Semestre de 2023.

1.4 - Todos os cursos terão os seguintes horários de aula:

UNIDADE	TURNO	CURSO	HORÁRIO
BOTAFOGO	MANHÃ	ADM/JO/PP/RP/DIR/CIN/DG/MKT	2ª a 6ª feira de 7h30min às 12h50min
BOTAFOGO	NOITE	ADM/JO/PP/RP/DIR/CIN/DG/MKT	2ª a 6ª feira de 18h15min às 22h

ADM - ADMINISTRAÇÃO / JO - JORNALISMO / PP - PUBLICIDADE E PROPAGANDA /
RP - RELAÇÕES PÚBLICAS / DIR - DIREITO / CIN - CINEMA /
MKT - MARKETING / DG - DESIGN GRÁFICO

1.5 - O candidato inscrito não terá direito à devolução da taxa de inscrição, quando houver cobrança, exceto nos seguintes casos:

- Curso cancelado em virtude do número de candidatos inscritos ter sido inferior a 20 (vinte).

- O candidato que houver realizado mais de uma inscrição terá que optar por uma delas até o início da prova, sendo a outra cancelada.

2 - CANDIDATOS HABILITADOS PELO ENEM E PELO PROUNI

2.1 - As Faculdades Integradas Hélio Alonso reservaram vagas nos seus cursos de graduação para preenchimento por candidatos habilitados pelo ENEM (serão aceitos candidatos habilitados por todas as edições do ENEM) e pelo PROUNI, de acordo com a oferta de curso relacionado no item 1.3 deste manual.

2.2 - As inscrições para ingresso na FACHA através do Programa Universidade para Todos (ProUni) serão efetuadas pelo endereço eletrônico www.mec.gov.br/prouni, conforme calendário do MEC.

2.3 - As inscrições para os candidatos habilitados pelo ENEM estão abertas mediante o seguinte procedimento:

2.3.1 - Preenchimento da ficha de inscrição específica disponível no site da Facha. É preciso informar no cadastro o nº de inscrição oficial do Enem, que autoriza que a FACHA solicite ao MEC as notas do candidato e as divulgue.

2.4 - Cada candidato disputará vaga apenas no curso pelo qual optou na sua inscrição no presente Processo Seletivo.

2.5 - Os candidatos com média igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos serão ordenados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da média de suas notas da prova objetiva e da prova de redação obtidas no ENEM, quando houver disputa de vaga.

2.6 - Só terão direito à vaga aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação for menor ou igual ao número de vagas para o curso pelo qual optou.

2.7 - Os candidatos que não forem classificados, não estando habilitados para ingresso por esta forma de ingresso, deverão se inscrever e realizar a prova do Vestibular mantendo-se as regras deste manual e do edital.

3 - PROVAS

3.1 - Quando presencial, o local de realização das provas do Vestibular será no seguinte endereço:

Vestibular - Rua Muniz Barreto 51 - Botafogo

3.2 - O Processo Seletivo de que trata este manual (Vestibular) será realizado por meio de prova online, com acesso restrito, no ato do processo e inscrição ou posteriormente.

3.3 - O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

3.4 - O Processo Seletivo constará com uma redação.

3.5 - A pontuação da redação será concedida em função da co-relação ao atendimento dos itens contemplados, respeitando a seguinte distribuição de pontos.

- adequação ao tema proposto - 150 pontos;
- texto dissertativo – argumentativo - 150 pontos;
- clareza, coerência e coesão - 150 pontos;
- correção gramatical - 150 pontos;
- linguagem obedecendo à norma culta padrão - 150 pontos;
- texto inédito e original - 150 pontos;
- proposta de intervenção - 100 pontos.

3.5.1 - Se a prova for realizada na forma física deverá conter no mínimo de 25 e máximo 30 linhas. No caso da prova online deverá respeitar o mínimo de 1500 e o máximo de 2500 caracteres.

3.5.2 - A nota final da redação será obtida por meio do somatório de todas as notas da avaliação.

3.6 - Somente poderão fazer as provas os candidatos que realizarem a inscrição no site e apresentarem no dia da prova o documento de identificação oficial com foto, quando a mesma for aplicada de forma presencial/física.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - A FACHA se reserva o direito de só abrir turma com o mínimo de 20 alunos matriculados.

4.2 – Para todos os efeitos legais, este manual completa, na íntegra, o Edital de abertura do processo seletivo para o 2º semestre de 2023, ficando automaticamente eliminado qualquer candidato que deixar de atender às condições aqui estabelecidas.

4.3 - O candidato deverá seguir as instruções na tela de inscrição para realização da prova online.

5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1 - O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos obtidos.

5.2 - Considerar-se-á eliminado do Vestibular o candidato que não realizar a prova e/ou obtiver nota inferior a 400,0 (quatrocentos) na redação.

5.3 - Quando da classificação os candidatos obtiverem a mesma soma de pontos, o desempate será feito levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) maior idade do candidato
- b) maior tempo de conclusão do ensino médio

6 - RESULTADOS E MATRÍCULAS

6.1 - O resultado será publicado no mesmo local de realização da inscrição em até 48 horas após o envio da prova.

6.2 - O candidato será matriculado no curso e turno de que trata o item 1.3 deste manual.

6.3 - A matrícula dos classificados se realizará após o resultado pela Central de Matrícula, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, no endereço de que trata o item 1.2, no curso e turno escolhidos no ato de sua inscrição, ou de forma online por meio de aplicativo próprio da Faculdade e/ou por ela indicada.

Atenção: As matrículas presenciais devem ser agendadas pelos telefones 2102-3222 ou 2102-3155. Em casos de não agendamentos o candidato estará sujeito à fila.

7 - PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

7.1 - No ato da matrícula, os classificados ou reclassificados deverão apresentar os documentos ORIGINAIS abaixo relacionados, para digitalização e validação, quando for realizá-la de forma presencial:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e publicação em Diário Oficial para os candidatos formados a partir de 1985;
- b) Histórico Escolar do ensino médio;
- c) Certificado de Alistamento ou Reservista Militar (quando for o caso);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Carteira de Identidade (dentro da validade);
- f) Título de Eleitor ou quitação eleitoral;
- g) CPF do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, quando menor;
- h) Comprovante de residência recente;
- i) Boletim com nota do Enem (somente para os candidatos do Enem).

Obs.: No caso de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio o candidato deverá apresentar declaração correspondente emitida pelo Conselho Estadual de Educação com data anterior à da inscrição neste Processo Seletivo.

7.1.1 - A responsabilidade legal com relação à fidedignidade dos documentos postados no sistema online de upload é de total competência do candidato, passível de responsabilização civil ou criminal.

7.2 - Os candidatos classificados deverão observar o seguinte roteiro de matrícula:

7.2.1 - No ato da matrícula, o candidato classificado deve:

- a) Dar o aceite virtual do contrato de prestação de serviços educacionais por meio do link recebido pelo candidato, quando for maior de 18 anos, ou pelo responsável, quando for menor, enviando juntamente com o CPF, identidade e comprovante de residência do responsável financeiro.

- b) Apresentar os documentos exigidos para matrícula (supracitados).
- c) Os candidatos classificados que não estiverem de posse de documentação que comprove conclusão do ensino médio, não poderão realizar matrícula, não sendo possível o seu ingresso, podendo ser realizada uma reserva de vaga com prazo determinado para entrega da documentação oficial.

7.3 - No ato da matrícula, o candidato receberá o boleto correspondente à opção escolhida para quitação em até 3 dias úteis (de acordo com o plano escolhido), a fim de confirmar a matrícula na instituição.

7.4 - As parcelas de semestralidade subsequentes devem ser impressas pelo aluno no ícone Boletos de sua Secretaria Virtual - acessível pelo site www.facha.edu.br - ou nos terminais de atendimento disponíveis nas unidades da FACHA e devem ser quitadas até o vencimento, em qualquer agência bancária.

Importante: o vencimento será sempre no dia 05 de cada mês.

7.5 - O candidato que estiver cursando ou tenha cursado outro curso de graduação pode solicitar isenção de disciplina, mas deve requerer a análise na Secretaria de seu campus mediante apresentação do histórico escolar (oficial e original) e o programa das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada) em até 7 dias úteis após a matrícula.

7.6 - O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar o cancelamento de matrícula será reembolsado em 80% do valor pago até a data da solicitação, desde que o requerimento seja protocolado junto à Secretaria até o primeiro dia de aula juntamente com o original do carnê quitado. O Cancelamento de Matrícula desvincula totalmente o aluno da Facha, não sendo possível o retorno sem novo Processo de Seleção.

7.7 - Os candidatos classificados através do Programa Universidade para Todos (ProUni) deverão atender aos prazos e normas específicos a esta forma de ingresso.

8 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - Redação:

Produção de texto dissertativo a partir de tema da atualidade. Na correção, levar-se-á em consideração, preponderantemente, além da observância do tema, a estruturação do pensamento e a construção do texto (parágrafo, períodos). Também serão observados os aspectos ligados à clareza, concisão, coerência e coesão do texto. Com relação aos fatos gramaticais, serão destacadas a pontuação, a acentuação, a ortografia, a regência, a concordância e a pontuação.

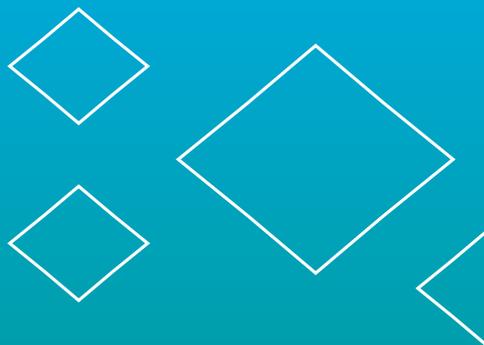
Para efeito de distribuição da pontuação da redação será avaliado o atendimento dos aspectos abaixo contemplados:

- adequação ao tema proposto;
- texto dissertativo – argumentativo;
- clareza, coerência e coesão;
- correção gramatical;
- linguagem obedecendo à norma culta padrão;
- texto inédito e original;
- proposta de intervenção.

Quando for aplicada prova de questões objetivas será informado com antecedência de 15 dias o conteúdo programático e as diretrizes que serão abordados na ocasião da aplicação da prova.

BOA PROVA!
COMISSÃO DO VESTIBULAR

Organizado por: Flavio Cavalcanti Barreto
Revisado em: 31/03/2023



*Administração | Cinema | Design Gráfico | Direito | Jornalismo
Marketing | Publicidade e Propaganda | Relações Públicas*

FACHA

www.facha.edu.br

Informações: 2102-3222
Rua Muniz Barreto, 51 / Botafogo, Rio de Janeiro

